

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	5
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1353, DE 3 DE JUNHO DE 2015. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.016532/2015-98, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo I ao BPS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1354, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 30, do Anexo I, do

Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 848, de 9 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 15, de 10 de abril de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 039/CPAD/083395/ANAC, de 2 de junho de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 1355, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, resolve:

Art.1º Delegar competência ao servidor BRUNO DINIZ DEL BEL, matrícula SIAPE nº 1763273, da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo 121 - GCTA, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, para exercer as seguintes atividades, relativas ao processo de inclusão da aeronave A350 nas Especificações Operativas da empresa de transporte Aéreo TAM LINHAS AÉREAS S.A.:

I - coordenar o processo de alteração de E.O. sendo o gerente de projeto da ANAC perante a organização requerente;

II - acompanhar o andamento de processos nas diversas gerências da ANAC, a fim de garantir que todas as etapas dos processos sejam cumpridas dentro prazos acordados;

III - coordenar as pessoas das diversas gerências da SPO, envolvidas nos processos;

IV - centralizar todo o processo de comunicação entre a ANAC e a organização requerente; e

V - seguir o rito processual conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Instrução Suplementar nº 119-001C (IS nº 119-001C).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1356, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Função
Rafael Boaventura de Barros	Operações	Piloto de Aviação Geral (OPS3)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 61-002 - Revisão C. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1349, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2015, Seção 1, página 7.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1357, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho de Julgamento de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade - CJIA, designados pela Portaria nº 1134, de 13 de maio de 2015:

Nome	Substituído por	Matrícula SIAPE
Adenauer Silva Rezende	Paulo Assis Pereira Junior	1741826
Renato Crucello Passos	Tiago Antunes Vieira De Menezes	1586747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA N° 1358, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade dos servidores abaixo relacionados, por terem concluído o Curso de Atualização/Recorrente - Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, realizado em São José dos Campos, no período de 14 a 17 de abril de 2015, conforme anexo VI da Portaria nº 1317/SGP, de 28 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 22, de 29 de maio de 2015:

Item	Nome	Credencial	Matrícula SIAPE
01	Daniel Gulmine da Silva	A-1569	1651383
02	Edson Souza de Jesus Filho	A-0714	1179228
03	Eduardo Augusto Gallo	A-1881	1763010
04	Evandro Siqueira Campos	A-1573	1642244
05	Fabio Oikawa dos Santos	A-1722	1651596
06	Fabrcício Amaral Siqueira	A-1723	1738236
07	Fausto Enokibara	A-1574	1649022
08	Fernando Ferrarini	A-1575	1649283
09	Jairo Scherrer Junior	A-1895	1772576
10	Jonas Ernandes Salvador	A-1900	1586638
11	Júlio Vital Diniz de Paula	A-1903	1762561
12	Marco Aurélio Bonilauri Santin	A-1910	1762702
13	Paulo Assis Pereira Junior	A-1741	1741826
14	Paulo Fabricio Macário	A-1596	1649687
15	Rafael Assunção dos Santos	A-1742	1738644
16	Renato Crucello Passos	A-1600	1349102
17	Rogério Possi Junior	A-1611	2354139
18	Rui Carlos Josino Alexandre	A-1924	1485389
19	Tiago Antunes Vieira de Menezes	A-0748	1586747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1359, DE 3 DE JUNHO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG, e considerando o que consta do processo nº 00058.045235/2013-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços técnicos especializados de suporte ao desenvolvimento de sistemas, conforme a seguir:

I - RAJIV GEERVERGHESE, matrícula SIAPE nº 1740627, como Integrante Requisitante;

II - ERICA JORDANA BENTO VIANA, matrícula SIAPE nº 1779565, e FLÁVIO MARQUES MIGOSWSKI CARVALO, matrícula SIAPE nº 1903327, como Integrantes Técnicos;
e,

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1813/SAF, de 16 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 29, de 19 de julho de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 1102, DE 11 DE MAIO DE 2015. (*)**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Atualizar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano Anual de Capacitação - PAC de 2015 da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Portaria nº 240/SGP, de 29 de janeiro de 2015, com as áreas de interesse publicadas na Portaria de nº 1023/SGP, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1360, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.053468/2015-26 e o Mandado de Segurança nº 1001274-74.2015.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Remover, *sub júdice*, a servidora ROBERTA DAVID DE AQUINO SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586496, lotada na Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária - SIA, com exercício na Gerência de Engenharia de Infra-Estrutura Aeroportuária - GENG, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 8 de junho de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1361, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.009180/2015-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDINEY APARECIDO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1516960, licença capacitação no período de 31 de agosto a 28 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2006 a 5 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica